

AUTO DE ARRECAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 5007810-02.2016.8.13.0079

MASSA FALIDA DE CHOUA DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 04.789.102/0001-99)

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024, em cumprimento ao art. 108 da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, na pessoa de seu sócio e responsável pela condução do feito falimentar, Dr. Rogeston Inocência de Paula – OAB/MG 102.648, procedeu com a arrecadação do importe transferido pelo Itaú Unibanco S.A., conforme IDs nº 9844344059 e 9844342920, equivalente a R\$ 3.368,04 (três mil trezentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Nada mais tendo a declarar, considera-se encerrado este Auto de Arrecadação Complementar, que consta de 1 (uma) página.

Belo Horizonte/MG, 25 de janeiro de 2024.

Administradora Judicial Inocência de Paula Sociedade de Advogados

Dr. Rogeston Inocência de Paula – OAB/MG 102.648